



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Concede à servidora **Claudia Alexandra Araújo Bueno**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V, do art. 66, I, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 19.008, de 26.3.2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **CLAUDIA ALEXANDRA ARAUJO BUENO**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, LINHA FUNCIONAL - LF 01, NÍVEL SALARIAL – CLASSE 04-M, LICENCIATURA PLENA, ESPECIALISTA, REF. 11, portadora da CI-RG nº 5.035.880-1 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 756.711.589-15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento Artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.079,32 (três mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, sendo: R\$ 2.368,71 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 35, do PAD em destaque.

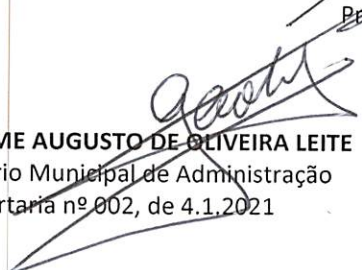
Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de **01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II)**, padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do ano de dois mil e vinte e um (12.4.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Concede à servidora Claudia Alexandra Araújo Bueno, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V, do art. 66, I, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 19.008, de 26.3.2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **CLAUDIA ALEXANDRA ARAUJO BUENO**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, LINHA FUNCIONAL - LF 01, NÍVEL SALARIAL – CLASSE 04-M, LICENCIATURA PLENA, ESPECIALISTA, REF. 11**, portadora da CI-RG nº 5.035.880-1 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 756.711.589-15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento Artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.079,32 (três mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, sendo: R\$ 2.368,71 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 35, do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a **existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II)**, padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do ano de dois mil e vinte e um (12.4.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021